DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.290, de 17 de abril de 2018.

Que declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que o Feriado Nacional do dia 1° de Maio – Dia do Trabalho, será comemorando numa terça-feira;

Considerando que dia 30 de abril de 2018 ocorrerá numa segunda-feira, entre o Dia do Trabalho e o Final de Semana;

DECRETO:

Art. 1.º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira.

Art. 2.º As atividades essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3.º As horas não trabalhadas serão repostas até o dia 31 de dezembro do corrente ano, cujo controle ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Outros atos

Atos do Diretor de Escola da E.M.Profª. Jacira de Carvalho da Silva, de 16/04/2018. Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M.Profª. Jacira de Carvalho da Silva, com base na Constituição Federal do BrasiL, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 04/18. Evellin Cristina Gonçalves, RG.40.810.495-8, Professor de Educação Básica I, efetiva na E.M. Rosiméri Niza Menezes", na cidade de Mesópolis/SP, e Professor Educação Básica I - efetiva, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

Notificações

"Convite para Audiência Pública para a Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019"

A Prefeitura Municipal de Jales, atendendo ao disposto no artigo 48 § único da L.C. n.º 101 de 04/05/2000, comunicam aos cidadãos em geral e os representantes das Instituições de Sociedades de Classe, que estará sendo realizada no dia 23 de abril de 2018, as 15:00 hs., no Auditório da Casa do Poeta e Escritor de Jales , sito à Rua 08, nº 2260, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, sendo que na ocasião poderão ser apresentadas sugestões às quais serão debatidas e analisadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Jales, 18 de abril de 2.018.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município